



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 061/CONSUN/2010.

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Material e Processual Civil** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Material e Processual Civil**, a ser oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 061/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar o Professor **Douglas Phillips Freitas** para lecionar o Componente Curricular “Tutelas de Urgência” e “Direito Civil Moderno – Família e Sucessões”.*

Art.3º - *Credenciar o Professor **Carlos José de Lima** para lecionar o Componente Curricular “Mediação e Arbitragem”.*

Art.4º - *Credenciar a Professora **Jociane Machiavelli Oufella** para lecionar o Componente Curricular “Direito Civil Moderno – Parte Geral ênfase nos Direitos da Personalidade”.*

Art.5º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.